**TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017, de 14/06/2017**

**A P O S T I L A M E N T O Nº 01**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 015/2017, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **SETRIX – SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – EPP**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

|  |
| --- |
| **22.48001.4.122.1.2.2338 (764) Processos Administrativos** |
| 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. |

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE**

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente

**Ciente:**

**SETRIX – SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Osnir Molinari

CPF 612.893.379-34

**Fiscal:**

Hélio Eugênio Lunelli

CPF 890.563.459-15